

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 052/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 057/2014, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO – para o exercício financeiro de 2015”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 06 de outubro de 2014.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente